



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 26/02/2018

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Garcia nº. 144, Bairro Centro - Altinópolis, SP.

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Sítio: www.altinopolis.sp.gov.br OU no Departamento de Licitações e Administração de Materiais – na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Garcia nº. 144, Bairro Centro - Altinópolis, SP, Telefone (0xx16) 3665-9500 ou 3665-09531 das 08h00 às 17h00 – horário de Brasília.

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

CULTURA E SECRETARIA DA FAMILIA, DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, á vista da autorização constante, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de entrega parcelada objetivando a Aquisição de Leite em pó, complemento alimentar e dietas, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 31 de maio de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que se couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, e a Lei Complementar 123 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer ás especificações deste instrumento convocatório e os anexos que o integram.

Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO III - MINUTA DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

ANEXO V - DADOS REFERENCIAIS.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII-. MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO XI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (anexo II), serão recebidos no endereço acima mencionado, **no dia 26/02/2018 às 09:00 HORAS**, pelo Senhor Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, designados pelo Decreto 020/2015, na Sessão Pública de Processamento do Pregão, conforme a programação seguinte:

- Início do Credenciamento com Análise Prévia, Recebimento do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **26/02/2018 às 09h00.**
- Abertura do envelope nº. 01 - Propostas: **26/02/2018 às 09h15.**
- Suspensão da Sessão para inclusão dos dados e informações das Propostas no Sistema do Pregão. Análise das Propostas pela Equipe de Apoio.
- Reinício da Sessão – Apresentação da Classificação das Propostas e Início da Etapa de Lances.
- Abertura dos Envelopes nº. 02 – Documentação com Análise da Habilitação das Licitantes que tiverem apresentado melhor oferta;
- Encerramento da Sessão.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

- Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**
- Condição de Pagamento: Em 28 (vinte e oito) dias a partir da entrega e aceitação da nota fiscal.
- Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- Prazo de entrega: ***O MATERIAL PODERÁ SER RETIRADO NO ESTABELECIMENTO PELO REQUISITANTE OU em ate 03 (três) dias úteis da ordem de fornecimento, os materiais deverão ser entregues pela Licitante, no Almoxarifado Central - Estrada "José Leme Valter", Parque Santa Cruz - Altinópolis/SP, não será aceito de forma nenhuma atraso na entrega da mercadoria.***

I - OBJETO

1 - O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objetivo a **AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E SECRETARIA DA FAMILIA, DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, o qual integra este Edital, independente de transcrição, observando-se o que segue:

1.1 - As empresas participantes deverão indicar em sua proposta as Marcas dos materiais cotados;

1.2 - Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

1.3 - Todos os itens cotados deverão ser de 1º qualidade, sendo assim considerados os que atendam as especificações técnicas constantes do Anexo I, deste edital.

1.4 - a empresa participante deverá apresentar catálogo ou ficha técnica com especificações do produto cotado, juntamente com o envelope proposta.

1.5 - A empresa vencedora, a partir da autorização de fornecimento deverá encaminhar uma amostra do pedido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para aprovação do Departamento Requisitante, sendo de extrema importância por se tratar de material para uso de artesanato com cores e formas específicas.

1.6 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a (s) licitante (s) estará(ão) obrigada (s) a fornecer ao Município, sempre que por ele exigido, forma pretendida os objetos da presente licitação;

1.7 - Quantidade: As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Reservando-se o direito de alterar a distribuição, adaptando-se as necessidades.

1.8- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal de Altinópolis, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação. Não podendo participar desta licitação, consorcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem sob falência, concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, punidas com o Artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 ou punidas pela Prefeitura Municipal de Altinópolis com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Anexo II** - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

b) **TRATANDO-SE REPRESENTANTE LEGAL**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), apresentar o instrumento constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), da empresa devidamente registrada na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

c) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com assinatura do representante, ou preencher a minuta modelo - **Anexo III** - deste Edital, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. **Neste caso deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item (b).**

d) As microempresas e empresas de pequeno porte, que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

e) **Anexo V** – Dados Referenciais, devidamente preenchidos.

f) No ato do credenciamento, além dos documentos acima enumerados (conforme o caso), o representante da empresa licitante interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.2- Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

3.3 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Na Sessão Pública de Processamento do Pregão, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos, da seguinte forma:

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, de acordo com modelos estabelecidos nos anexos ao edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Nome da empresa licitante
Envelope nº.: 1 - Proposta
Pregão nº.:
Entrega: __/__/__, às ___ h.

Nome da empresa licitante
Envelope nº.: 2 - Habilitação
Pregão nº.:
Entrega: __/__/__, às ___ h.

4.3 - A Proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas sem cotação alternativa, seguindo rigorosamente a numeração do item da proposta com o do anexo I do Edital e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.3.1 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.4 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, gente e verso (caso haja), por cartório competente, ou no ato da sessão pela Comissão de Licitação, com a apresentação dos originais, com exceção daqueles emitidos via Internet.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

No Envelope nº 01 - Proposta deverá conter:

5.1- A proposta da licitante que deverá ser feita em uma única via datilografada / digitada, sem rasura, na qual deverá constar a seguinte especificação:

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

- A) CNPJ, nome, endereço e inscrição estadual;
- B) Número do Pregão;
- C) Descrição do objeto da presente licitação, **com indicação das marcas dos materiais cotados** em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital, seguindo rigorosamente a referência do seu item idêntica á do Anexo I do Edital;
- D) Valor unitário de cada item e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional com apenas 2 (duas) casas decimais depois da vírgula, em algarismo, apurado á data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou descontos;
- E) Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 dias.
- F) A empresa vencedora deverá apresentar catalogo ou ficha técnica com descrição do produto cotado

OBSERVAÇÕES

- a) Não será admitida cotação inferior á quantidade prevista neste Edital.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- c) As empresas participantes deverão indicar em sua proposta as Marcas dos materiais cotados;
- d) Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exhibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- e) Os produtos a serem entregues deverão ser de 1º qualidade, estando sujeitos a devolução;

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega ficara entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 - O envelope Documentos de Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.1.1.1 - Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, com prazo de validade em vigor;

OU

1.1.2 - Apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial.

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

IMPORTANTE: O CRC (Certificado de Registro Cadastral) SOMENTE SUBSTITUI OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e

016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;

compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.1.1.3 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” à “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e INSS**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR)

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, Inciso XXIII, da Lei 10.520/02.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.1.3- QUALIFICACAO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, expedida com data não anterior a 90 dias da data prevista para a entrega dos envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação, salvo se o respectivo documento contiver expressamente escrito prazo diverso.

6.1.4 – QUALIFICACAO TECNICA / OPERACIONAL

a) Declaração em papel personalizada da licitante de que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido. **Anexo VIII**

b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) o fornecimento de produtos similares ao licitado.

b.1) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social da empresa que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função).



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

IMPORTANTE: EM CASO DE DÚVIDA HAVERÁ DILIGÊNCIA CONFORME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante subscrita por seu representante legal, de que não emprega em trabalho noturno ou insalubre menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **conforme ANEXO VI.**

b) Declaração da licitante subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **ANEXO VII.**

c) Declaração da empresa assinada pelo seu representante legal, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ANEXO IX**

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação jurídica, deste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.2.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de copia, autenticada por cartório competente, ou mesmo copia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.4 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como validas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores á data de apresentação das propostas.

6.2.5 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.6 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não a participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

6.2.7 - O Pregoeiro e a Equipe de apoio diligenciara efetuando consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.2.8 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a INABILITAÇÃO da licitante.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberto a sessão de Processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 minutos.

7.2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento, bem como os dados referenciais, e a declaração das microempresas e empresas de e pequeno porte que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos constantes do Edital deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

7.3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II, bem como as microempresas e empresas de e pequeno porte que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006 entregarão declaração nesse sentido, conforme modelo Anexo do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02).

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresa de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei 123/06.

7.3.2 - Abertos os envelopes o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.3.3 - Em conformidade com a programação do preâmbulo, o Sr. Pregoeiro suspenderá a sessão para inclusão dos dados e informações das propostas no sistema de Pregão, bem como para análise das propostas.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem valor baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes.

7.5 - No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os valores unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

7.6 – Em conformidade com a programação do preâmbulo, retomando a sessão, o Pregoeiro selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 – Para efeito de seleção será considerado o valor total do Item.

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo- se por meio de ordem alfabética no caso de empate de valores.

7.7.1 - A licitante em primeiro lugar na ordem alfabética poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de 1% (hum por cento) entre os

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor total do item.

7.9 - A etapa de lances terá duração máxima de 10 minutos por item podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9.1 - A critério do pregoeiro o prazo indicado no item acima poderá ser estendido.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.10.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.10.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.1,

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e

016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;

compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.10.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.10.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, Inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 10.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.11 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

7.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito. A aceitabilidade será aferida conforme o valor orçado pelo Departamento de Compras.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor valor, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, em conformidade com a programação do preâmbulo.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

apresentação de razões de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação do objeto à licitante vencedora e para homologação. .

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação / homologação será feita pelo valor total do item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 - ***O MATERIAL PODERÁ SER RETIRADO NO ESTABELECIMENTO PELO REQUISITANTE OU em até 03 (três) dias úteis, conforme a necessidade do município impreterivelmente,***

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital, não será aceito de nenhuma forma atraso na entrega da mercadoria.

9.1.1 - A empresa vencedora, a partir da autorização de fornecimento deverá encaminhar uma amostra do pedido no prazo maximo de 24 (vinte e quatro) horas para aprovação do Departamento Requisitante, sendo de extrema importância por se tratar de material para uso de artesanato com cores e formas específicas

IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA NENHUMA, ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO / SERVIÇO LICITADO.

9.2 – As entregas serão efetuadas no **Almoxarifado central – Rua Salomão Abraão nº 130 – centro – Altinópolis – SP**

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

10.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

10.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinado sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 - O recebimento o objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito dias) dias, contados da apresentação da nota fiscal / fatura, á vista do respectivo Termo de Recebimento definitivo do objeto ou Recibo.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na tesouraria da Prefeitura das 13h00 as 16h00.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de ata de registro de preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital.

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o INSS, o FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico, certificando nos autos do processo a regularidade.

12.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato.

12.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

assinar o contrato, aplicar-se-á as disposições contidas nos incisos XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

12.4- Tratando-se de microempresa ou empresa de Pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições á época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente á assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo o direito á contratação, sem prejuízo das sanções prevista neste edital.

12.4.1 – Aplica-se, no que couber, as demais disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 – O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado /alterado nos limites permitidos na Lei.

XIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - Ao(s) licitante(s) /contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às penalidades estabelecidas pelas referentes normas, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) advertência;
- II) multa, que será aplicada da seguinte forma:

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

- a) multa de 0,1% (zero virgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;
- III) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Altinópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DO REAJUSTE

15.1 - De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

XVI - DA VALIDADE DA PROPOSTA

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

16.1 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias consecutivos da data da sessão da abertura desta licitação.

XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob n^o:

<i>DESPESA</i>	<i>ÓRGÃO</i>	<i>ECONÔMICA</i>	<i>FUNÇÃO/SUB/PROGRAMA</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>FONTE</i>	<i>COD</i>
401	07 01 00	33 90 3000	08 244 4013	2069	05	500 032
388	07 01 00	33 90 3000	08 244 4013	2057	05	500 006
398	07 01 00	33 90 3000	08 244 4013	2064	01	510 000

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

18.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4 - A homologação do presente certame será divulgada no Quadro de Avisos da P.M.A, no DOE (Diário Oficial do Estado).

18.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a celebração do contrato, durante o prazo de 15 (quinze) dias.

18.5.1 - Transcorrido o prazo supramencionado os envelopes serão incinerados, sem comunicação prévia, não cabendo qualquer reclamação por parte da Licitante.

18.6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 as 17h00.

18.7 - Eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Altinópolis, sito à Rua Major Garcia, nº. 144 - Bairro Centro - Altinópolis, SP - SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

18.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

18.7.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.8 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos /adendo /erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados na íntegra no site: www.altinopolis.sp.gov.br.

18.9 - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Altinópolis, sito à Rua Major Garcia nº 144 - Bairro Centro - Altinópolis SP - SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08h00 às 17h00.

18.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Altinópolis.

18.12 - Constituem parte integrante do contrato ou outro instrumento equivalente resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens deste edital, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que por ventura sejam apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

Altinópolis, 05 de janeiro de 2018.

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br;
compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo I - Descrição Mínimas do Objeto

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
1	Bordado inglês: Bordado Inglês 2094 Branco - 5 cm Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 5 cm de largura. Composição Base: 90% Poliéster, 10% Algodão Composição Bordado: 100% Poliéster	350 uni	R\$ 11,95	R\$ 50,59	R\$ 15,65	
2	Passa fita: Passa Fita PP016 Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 2,0 cm de largura. Composição: 80% Poliéster, 20% Algodão	300 unidades	R\$ 12,95	R\$ 17,99	R\$ 14,25	
3	Caneta permanente - Marcador permanente com ponta fina para uso em diversas superfícies, resistente a água, cores variadas	100 unidades	R\$ 5,25	R\$ 5,29	R\$ 6,37	
4	Goma laca incolor 100 ml: Para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel, madeira, cerâmica e gesso para posterior pintura. Pode ser utilizada como verniz de acabamento em peças decorativas e para fixação de purpurinas e glitters. Sua principal característica é sua total transparência. Não altera a cor natural das pinturas.	300 frs		R\$ 5,72	R\$ 5,70	R\$ 5,78
5	Kit hidro craquele incolor: Verniz Base e 1 Craquelador com 40ml cada	300 kits	R\$ 28,60	R\$ 30,85	R\$ 25,40	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
6	Kit hidro craquele colorido: Verniz Base e 1 Craquelador com 40ml cada	300 kits	R\$ 28,60	R\$ 30,85	R\$ 25,40	
7	Massa para bisquit branca 1 kg: textura macia que não racha ou mofa, retração mínima e atóxico.	150 kg	R\$ 12,70	R\$ 15,60	R\$ 13,24	
8	Bobina de papel Kraft: Especificações Papel Kraft 300 metros 80gx60cm Fabricado com fibras de celulose longas tornando o produto mais resistente. Dimensões Bobina - 80 cm larg. x 100mts.	100 bobinas		R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 110,20
9	Pincel chato nº 14	350 unidades	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 3,20	
10	Pincel chato nº 16	350 unidades	R\$ 3,75	R\$ 3,80	R\$ 3,00	
11	Pincel chato nº 20	350 unidades	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 4,80	
12	Pincel chato nº 22	350 unidades	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,30	
13	Pincel chato nº 24	350 unidades	R\$ 6,25	R\$ 6,00	R\$ 6,50	
14	Pincel fino nº 0	350 unidades	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,20	
15	Pistola para cola quente refil fino	100 unidades	R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 10,80	
16	Pistola para cola quente refil grosso	100 unidades	R\$ 14,90	R\$ 15,30	R\$ 16,30	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE E	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
17	Rolo de barbante: fio de algodão (85% no mínimo) nº 6 colorido - tex 885, 4/6 ne, 570 metros de comprimento	1.000 unidades	R\$ 12,90	R\$ 12,80	R\$ 12,50	
18	Rolo de barbante: fio de algodão (85% no mínimo) nº 6 cru - tex 885, 4/6 ne, 570 metros de comprimento	800 unidades	R\$ 12,90	R\$ 12,80	R\$ 12,50	
19	Rolo de barbante: fio de algodão (85% no mínimo) nº 8 colorido - tex 885, 4/6 ne, 570 metros de comprimento	800 unidades	R\$ 12,90	R\$ 12,80	R\$ 12,50	
20	Rolo de barbante: fio de algodão (85% no mínimo) nº 8 cru - tex 885, 4/6 ne, 570 metros de comprimento	600 unidades	R\$ 12,90	R\$ 12,80	R\$ 12,50	
21	Lã com cores variadas: 1 Contém: 1 Pacote c/5 novelos. Composição: 100% Acrílico Peso: 40 gramas o novelo. Agulha Recomendada: Tricô - 4,0 mm	500 pacotes		R\$ 18,60	R\$ 19,00	R\$ 19,00
22	Tecido algodão cru (metro) - Tamanho: 160 cm de largura Composição: 100% algodão	650 metros	R\$ 7,95	R\$ 8,00	R\$ 7,50	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br;
compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
23	Velcro: 20mm Macho e Fêmea . Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon cores preto e branco. Metro	300 metros	R\$ 0,80 o metro	R\$ 0,90 o metro	R\$ 0,80 o metro	
24	Abridor de casas.	220 unidades	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,20	
25	Agulha para máquina industrial ponta ouro nº 11 pacote com 10 unidades	50 pct	R\$ 7,95	R\$ 8,05	R\$ 7,90	
26	Agulha p/ croche esmaltada: nº3	400 unidades		R\$ 2,99	R\$ 2,80	R\$ 3,20
27	Agulha p/ croche esmaltada: nº3,5	400 unidades		R\$ 2,99	R\$ 2,80	R\$ 3,20
28	Agulha p/ croche esmaltada: nº4	400 unidades		R\$ 2,99	R\$ 2,80	R\$ 3,20
29	Agulha Para Crochê Niquelada Ponta Dourada nº 1,00mm	100 unidades		R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,00
30	Agulha Para Crochê Niquelada Ponta Dourada nº 1,50mm	100 unidades		R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,00
31	Agulha Para Crochê Niquelada Ponta Dourada nº 2,00mm	100 unidades		R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,00
32	Agulha p/ tricot nº 06	200 pares		R\$ 6,09	R\$ 10,00	R\$ 7,80
33	Agulha p/ tricot nº 05	50 pares		R\$ 6,09	R\$ 10,00	R\$ 7,80
34	Agulha para maquina reta industrial cabo fino nº 11pacote com 10 unidades	80 pct	R\$ 9,85	R\$ 10,20	R\$ 9,80	R\$ 10,15

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br;
compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
35	Agulha para maquina reta industrial cabo grosso nº 11pacote com 10 unidades	120 pct	R\$ 9,85	R\$ 11,25	R\$ 8,80	R\$ 9,85
36	Agulha para overlock industrial pacote com 10 unidades	120 pct	R\$ 13,95	R\$ 12,80	R\$ 14,00	
37	Agulhas para tapeçaria nº 13 pct c/ 10 unidades	100 pct		R\$ 15,99	R\$ 15,80	R\$ 16,30
38	Alfinete com cabeça nº 29 niquelado, caixa com 600 peças	100 cx		R\$ 7,99	R\$ 8,20	R\$ 8,00
39	Botão 04 furos redondo liso variados pacote com 20 unidades	300 pacotes		R\$ 5,08	R\$ 6,20	R\$ 5,26
40	Botão de pressão leitoso tamanho 12 cx com 200 un	50 cx		R\$ 16,99	R\$ 15,00	R\$ 14,99
41	Botões artesanais para acabamento com motivos	500 unidades	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 0,25	
42	Broxa para pintura em tecido (redonda) g nº6	300 uni		R\$ 10,59	R\$ 12,80	R\$ 9,85
43	Broxa para pintura em tecido (redonda) m nº4	300 uni		R\$ 8,96	R\$ 9,80	R\$ 9,70
44	Broxa para pintura em tecido (redonda) p nº2	300 uni		R\$ 7,85	R\$ 6,85	R\$ 7,85

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
45	Linha 100% algodão mercerizado rolo de cores variadas com 85 metros cada - tex 127	1000 uni	R\$ 6,70	R\$ 7,80	R\$ 5,20	
46	Linha de meada para bordar ponto cruz, 100 % algodão - tex 220 - cores variadas	1000 uni	R\$ 1,85	R\$ 2,50	R\$ 1,50	
47	Linha p/ croche (novelo c/ 500 metros) 100% algodão mercerizado, cores firmes - TEX 295	600 uni		R\$ 12,80	R\$ 11,90	R\$ 13,25
48	Linha para croche 100% algodão mercerizado rolo c/ 1.000 m cores firmes e variadas - tex 147,5	600 uni	R\$ 11,75	R\$ 12,80	R\$ 11,84	
49	Pano de prato com barrado p/ bordar medindo 45 x 70 cm, 85% algodão no mínimo.	550 uni	R\$ 6,50	R\$ 7,21	R\$ 6,52	
50	Piso em tecido felpudo para banheiro 100% algodão, tamanho 0,45 x 0,70 cm	500 uni	R\$ 8,70	R\$ 8,75	R\$ 9,00	
51	Tecido brim cru	350 metros	R\$ 15,90	R\$ 16,90	R\$ 15,80	
52	Tecido cetim cores	250 metros	R\$ 6,50	R\$ 7,40	R\$ 6,20	
53	Tecido chitão (metro)	500 metros	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,30	
54	Tecido tricoline para patchwork 100% algodão cor lisa 1,50 m de largura	650 metros	R\$ 11,90	R\$ 11,99	R\$ 12,80	
55	Tecido tricoline para patchwork 100% algodão estampado 1,50 m de largura	1.000 metros	R\$ 15,90	R\$ 14,99	R\$ 15,25	
56	Tecido de juta cru (metro)	200 metros	R\$ 7,30	R\$ 8,00	R\$ 7,50	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
57	Tinta spray para grafitegem - cores variadas	350 uni	R\$ 13,90	R\$ 14,60	R\$ 12,80	
58	Entretela termo colante dupla face, largura 1 metro aproximadamente - peça com 50 metros	50 peças	R\$ 235,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	
59	Entretela termo colante dupla face, largura 0,50 cm aproximadamente - peça com 50 metros	50 peças	R\$ 135,00	R\$ 136,00	R\$ 120,00	
60	Tecido etamine para bordar	500 metros	R\$ 15,60	R\$ 15,70	R\$ 14,99	
61	Tecido felpudo para toalha	350 metros	R\$ 17,90	R\$ 18,09	R\$ 17,90	
62	Tecido malha pv colorida cor clara	100 kg	R\$ 27,00 o Kg	R\$ 28,00 o Kg	R\$ 26,00 o Kg	
63	Tecido malha pv colorida cor escura	100 kg	R\$ 31,50 o Kg	R\$ 32,50 o Kg	R\$ 33,20 o Kg	
64	Tecido não tecido (tnt) gramatura 50 gr/m ² , c/ 50 mts cores variadas	1000 peças	R\$ 1,50	R\$ 0,99	R\$ 1,20	
65	Tecido oxford cores variadas	1000 metros	R\$ 7,70	R\$ 7,60	R\$ 8,00	
66	Tecido para fralda 70 x 70	500 metros	R\$ 6,25	R\$ 4,80	R\$ 7,30	
67	Tecido para pano de prato 100% algodão alvejado, larg. 0,70 cm, peça com 25 metros	300 peças	R\$ 96,00	R\$ 95,00	R\$	
68	Tecido adamascado para bordar toalha de mesa (metro)	500 metros	R\$ 25,00	R\$ 23,20	R\$ 26,00	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
69	Tecido xadrez para bordado em cores variadas (metro)	2.500 metros	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 21,00	
70	Tesoura comum grande p/ corte e costura: cabo em plástico industrial, lâminas em aço inoxidável Comprimento: 242 mm (9 ½ polegadas)	60 uni		R\$ 48,43	R\$ 51,30	R\$ 50,00
71	Tesoura escolar s/ ponta	600 uni	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 2,50	
72	Tesoura média com ponta fina: dimensões do produto (comprxlargxalt) 275x100x16mm, espessura de 1,8mm, lâmina em aço inox 8", cabo em prolipileno.	200 uni	R\$ 12,50	R\$ 12,55	R\$ 12,99	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE E	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
73	Tinta para tecido todas as cores: Modelo / Tipo Tinta para Tecido Medida Material Tinta Técnica Pintura, Pintura em Tecido Indicação Tintas Tinta Tecido Peso 50 gramas Quantidade de Peças	500 unidades		R\$ 2,37	R\$ 3,78	R\$ 2,50
74	Tinta pva metalica para artesanato (mdf, madeira e/ou gesso c/ 100 ml	500 unidades		R\$ 7,60	R\$ 8,20	R\$ 7,20

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br;
compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE E	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
75	Tinta pva p/ artesanato 250 ml cores diversas: Modelo / Tipo Tinta PVA Medida 250ml Material Tinta Técnica Pintura, Pintura em Cerâmica, Pintura em Cortiça, Pintura em Gesso, Pintura em Isopor, Pintura em Madeira, Pintura em Papel, Pintura em Resina Peso 250 gramas Capacidade 250 ml Quantidade de Peças 1	1.000 uni	R\$ 13,90	R\$ 14,00	R\$ 13,99	
76	Tinta pva para artesanato (mdf, madeira e/ou gesso c/ 100 ml varias cores	600 uni	R\$ 12,80	R\$ 13,50	R\$ 13,60	
77	Toalha de banho, medida 0,64 x 1,40 cm, 98% algodão, 2% poliéster (velux) com barrado para bordar	500 uni	R\$ 19,20	R\$ 20,30	R\$ 21,50	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
78	Toalha de rosto, medida 0,49 x 0,80 cm, 98% algodão, 2% poliéster (velux) com barrado para bordar	600 uni	R\$ 8,95	R\$ 9,30	R\$ 8,60	
79	Toalha de mão com barrado para bordar medindo 30 x 45 cm	800 uni	R\$ 3,35	R\$ 3,50	R\$ 3,30	
80	Vies de algodão largura inicial 35 mm, largura parte externa 23 mm - cor estampada, peça 20 com metros	500 uni	R\$ 8,35	R\$ 8,99	R\$ 8,20	
81	Vies de algodão largura inicial 35 mm, largura parte externa 23 mm - cor lisa, peça 20 com metros	500 uni	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 4,99	
82	Vies fino 15 mm x 20 m cor lisa	300 uni	R\$ 3,35	R\$ 3,99	R\$ 3,80	
83	Vies fino 15mm x 20m cor estampado	300 uni	R\$ 5,75	R\$ 5,00	R\$ 5,60	
84	Cursor para zíper	1.000 uni	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
85	Zyper comum em metros: Trilho (chain): metal fino 03 Acabamento: dourado Cadarço: 100% poliéster Unidade de venda: metro	500 metros		R\$ 5,58 o metro	R\$ 6,20 o metro	R\$ 5,50 o metro
86	Zyper comum de naylon com 20 cm cores variadas: Zíper Nylon Fino com Cordão 20cm Contém: 50 unidades Tamanho: 20 cm	150 uni		R\$ 16,50	R\$ 17,99	R\$ 16,20
87	Zyper comum de naylon com 60 cm cores variadas com 05 unidades	150 uni		R\$ 6,20	R\$ 4,30	R\$ 5,99
88	Renda de algodão: Ref.118 1/2 - 4 cm peça 10mts - Branca. Composição: 100% Algodão.	150 peças	R\$ 23,20	R\$ 25,00	R\$ 22,30	
89	Fita de cetim: 100% Poliester nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100mts - várias cores	500 peças		R\$ 10,39	R\$ 11,20	R\$ 10,99

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
90	Fite de cetim: 100% Poliéster nº01 - 03 mm Dupla Face c/ 100mts - várias cores	250 peças		R\$ 4,08	R\$ 4,50	R\$ 3,99
91	Meia pérola adesiva: meia perola para artesanato Cartela Adesiva Meia Pérola Tamanho da Pérola: 0,4 mm Cor: Pérola	30 kg		R\$ 11,50	R\$ 9,90	R\$ 10,30
92	Strass Original 3mm SS14 Prata Tamanho: 1 metro Medidas da Pedra: 3mm Utilize para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingers e para Patchwork. Pacote de 01 metro.	250 metros		R\$ 4,99	R\$ 5,20	R\$ 4,99
93	Alicate Vazador Reforçado 9" Contém: 1 unidade Faz furos de 2mm, 2,5mm, 3mm, 3,5mm, 4mm e 4,5mm. Indicado para furar sapatos, coleiras, couro, EVA, cintos, tapetes e outros materiais.	10 unidades		R\$ 108,20	R\$ 99,99	R\$ 110,30

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
94	Alicate Bico Meia Cana Ref.A001 Contém: 1 unidade Ideal para bijouterias e artesanatos em geral.	10 unidades		R\$ 15,90	R\$ 20,30	R\$ 18,60
95	Tear Regulável 35cm P Contém: 1 unidade Tear regulável de madeira 35cm, com 56 pregos.	150 unidades		R\$ 29,90	R\$ 35,20	R\$ 32,20
96	Verniz Acrílico Brilhante 250ml Contém: 1 unidade Verniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	600 unidades		R\$ 17,90	R\$ 25,60	R\$ 24,60
97	Verniz Cristal 100ml Contém: 1 unidade Para dar proteção e acabamento brilhante sobre pinturas em tela ou artesanato. Sobre pinturas à óleo, deve ser aplicado somente após um ano da pintura.	500 unidades		R\$ 7,90	R\$ 9,00	R\$ 15,30

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE E	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
98	Verniz Geral 500ml Contém: 1 unidade Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida. Tem ótima durabilidade e aderência. Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais exceto telas. Solúvel em Aguarrás Mineral Acrilex.	150 unidades		R\$ 57,90	R\$ 57,90	R\$ 47,20
99	Tecido Vagonite Branco Dimensões: 0,70cm x 1,00 mt Composição: 100% Algodão	80 metros		R\$ 19,20 o metro	R\$ 20,30 o metro	R\$ 20,35 o metro
100	Resina Transfer Ideal para Print Colagem Contém: 1 unidade com 200g A Resina Transfer é uma Cola para Transferência de Imagens, Print Collage e Decalque.	100 unidades		R\$ 29,99	R\$ 35,20	R\$ 30,20
101	Tecido gorgurão: Composição: 59% Algodão // 41% Poliéster. Referências de uso: Tecido Gorgurão para Decoração, Cortinas, Artesanato, Toalhas para mesa.	300 metros	R\$ 15,00	R\$ 18,99	R\$ 16,70	
102	Elástico: elástico com 05 cm de largura	100 peças	R\$ 13,75	R\$ 13,70	R\$ 14,80	
103	Elástico: elástico com 03 cm de largura	100 peças	R\$ 8,90	R\$ 9,99	R\$ 10,20	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
104	Elástico: elástico com 01 cm de largura	100 peças	R\$ 5,45	R\$ 6,80	R\$ 5,40	
105	Tesoura: Tesoura ergonômica com formato anatômico. Especificações: • Medida: 21cm; • Lâmina: reta; • Cabo: polipropileno.	150 unidades	R\$ 13,50	R\$ 13,80	R\$ 14,00	
106	Cordão para franzir com 04 fios	50 rolos	R\$ 24,50	R\$ 26,88	R\$ 22,60	
107	Régua de madeira medindo 60 cm	60 unidades		R\$ 6,80	R\$ 7,20	R\$ 6,80
108	Jogo de esquadro para costura: Jogo de Régua Curvas mais Esquadro para Costura em Acrílico. 01 - Esquadro: Considerado multiuso, auxilia na formação do ângulo reto. Medida: 50cm. 01 - Régua Curva Pequena: Utilizada para cavas, gancho de calças e decotes. Medida: 27cm. 01 - Régua Curva Grande: Utilizada para traçar a curvatura do quadril, lapelas, entre outros. Medida: 60cm	60 unidades		R\$ 12,99	R\$ 13,20	R\$ 12,50

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE E	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
109	<p>Fita métrica: Descrição do Produto:</p> <p>- Fita métrica de 150cm para uso industrial e doméstico com metragem nas duas faces.</p> <p>- Prática e fácil de utilizar.</p> <p>- Com marcação especial para costureiras e alfaiates.</p> <p>Material: fita emborrachada.</p> <p>Medida: 2 cm x 150 cm.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 1 unidade.</p>	120 unidades	R\$ 1,40	R\$ 1,20	R\$ 1,20	
110	Agulha para costura em aço niquelado nº 8 pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$ 2,90	R\$ 3,80	R\$ 2,80	
111	Agulha para costura em aço niquelado nº 7 pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$ 2,90	R\$ 3,80	R\$ 2,80	
112	Agulha para costura em aço niquelado nº 22 pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$ 4,99	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
113	Agulha para costura em aço niquelado nº 24 pacote com 20 unidades	100 pacotes	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 3,50	
114	Agulha para galoneira nº 11 pacote com 10 unidades	100 pacotes	R\$ 10,50	R\$ 11,80	R\$ 11,20	
115	Fio para overlock industrial cores variadas	600 unidades	R\$ 3,15	R\$ 4,20	R\$ 4,00	
116	Fio para overlock industrial branco	300 unidades	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,80	
117	Giz marcador de tecido: Lápis giz utilizado em alfaiataria e modelagem em geral para marcação de tecidos. Este lápis produz um traço fino ou médio. Cores variadas.	200 unidades	R\$ 1,80	R\$ 2,20	R\$ 2,30	
118	Entretela termocolante para costura	160 metros	R\$ 2,85	R\$ 3,00	R\$ 2,60	
119	Cola branca para artesanato: adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. 01 kg	120 unidades	R\$ 25,95	R\$ 26,00	R\$ 25,80	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
120	Cola universal: Cola Universal para Artesanato 17g. Cola própria para artesanato, transparente, não-toxica, prática e de secagem rápida. Aplicações em papel, cartão, renda, passamanaria, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, cartolina e plasticos.	200 unidades	4,5	R\$ 6,20	R\$ 5,00	
121	Plástico flanelado para mesa, metro	250 metros	R\$ 8,95	R\$ 7,20	R\$ 6,20	
122	Barbante multicolorido: Barbante Multicolorido 4x 6 Circulo 400 gramas TEX 885 Contém: 400 gramas = 452 metros Composição:100 % algodão.	300 unidades		R\$ 25,20	R\$ 21,30	R\$ 25,00
123	Barbante multicolorido: Barbante Multicolor c/ Brilho Ouro 200 GR Peso: 200 gramas Composição: 98 % algodão 2% Fibra Metalizada. Fio de barbante mesclado com fio metalizado ideal para decoração de tapeçaria de cozinha e banheiro.	300 unidades		R\$ 20,00	R\$ 17,30	R\$ 19,80
124	Barbante multicolorido: cores variadas, 228 metros, TEX 885.	300 unidades	R\$ 11,90	R\$ 15,60	R\$ 16,20	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
125	Sianinha rolo com 10 metros: Medida: 4 mm Composição: 90% Viscose + 10% Látex Peça com 10 metros.	100 peças	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,00	
126	Plumanta: fibra plumanta 80 gr 1x20	100 rolos	R\$ 68,95	R\$ 70,30	R\$ 65,20	
127	Tinta acrílica brilhante: Modelo / Tipo Tinta Acrilica Brilhante Medida 30ml Material Tinta Técnica Pintura, Pintura em Cerâmica, Pintura em Madeira Peso 37 gramas Capacidade 37 ml	100 unidades		R\$ 3,50	R\$ 4,70	R\$ 3,99
128	Gel envelhedor acrílico a base de água: unidades de 500 ml	150 unidades		R\$ 23,89	R\$ 24,50	R\$ 22,30
129	Rolo de espuma de 05 cm	250 unidades	R\$ 5,50	R\$ 6,20	R\$ 5,00	
130	Refil da pistola de cola quente fino	500 unidades	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,40	
131	Refil da pistola de cola quente grosso	500 unidades	R\$ 0,84	R\$ 0,80	R\$ 0,80	
132	Argolas para cortina - cores	1000 unidades	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
133	Linha em cone branca 100% poliéster, 1828 metros aproximadamente.	250 unidades	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,89	

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br;
compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Item	Descrição	QUANTIDADE	Empresa: Razão Social Leandro Sampaio Partata Eirele. CNPJ 01.978.936/00 01-54	Empresa: Razão Social DSJ Londrina Armarinhos. CNPJ 04.985.778/00 01-58	Empresa: Razão Social Bazar e Papeleria Horizonte LTDA. CNPJ 44.913.724/00 01-68	Empresa: Razão Social Roma Aviamentos. CNPJ 10.730.088/00 01-50
134	Linha em cone colorid 100% poliéster, 1828 metros aproximadamente.	250 unidades	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,89	
135	Verniz spray brilhante	200 unidades	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	
136	Verniz spray semi-brilho	200 unidades	R\$ 27,30	R\$ 28,00	R\$ 26,00	
137	Verniz spay fosco	200 unidades	R\$ 25,50	R\$ 25,00	R\$ 26,30	
138	Fita de cetim 02 cm de largura PC 10 metros	60 peças	R\$ 3,35	R\$ 3,30	R\$ 4,20	
139	Lã grossa para tapeçaria: 100% lã, cores variadas	500 unidades	R\$ 12,90	R\$ 13,00	R\$ 12,90	
140	Feltro cores diversas	250 metros	R\$ 10,90	R\$ 11,30	R\$ 9,90	
141	Marcador permanente de ponta fina	30 unidades	R\$ 5,25	R\$ 6,20	R\$ 5,20	

1.1 - As empresas participantes deverão indicar em sua proposta as Marcas dos materiais cotados;

1.2 - Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

1.3 - Todos os itens cotados deverão ser de 1º qualidade, sendo assim considerados os que atendam as especificações técnicas constantes do Anexo I, deste edital.

1.4 - A empresa vencedora, a partir da autorização de fornecimento deverá encaminhar uma amostra do pedido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para aprovação do Departamento Requisitante, sendo de extrema importância por se tratar de material para uso de artesanato com cores e formas específicas.

1.5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a (s) licitante (s) estará(ão) obrigada (s) a fornecer ao Município, sempre que por ele exigido, forma pretendida os objetos da presente licitação;

1.6- O Município não estará obrigado a adquirir da Detentora uma quantidade mínima dos medicamentos objeto da futura Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, obedecendo ao estipulado no presente processo licitatório;

1.7 - Prazo de entrega: ***O MATERIAL PODERÁ SER RETIRADO NO ESTABELECIMENTO PELO REQUISITANTE OU em ate 03 (três) dias úteis da ordem de fornecimento, os materiais deverão ser entregues pela Licitante, no Almoxarifado Central - Estrada "José Leme Valter", s/nº, Parque Santa Cruz - Altinópolis/SP, NÃO SERÁ ACEITO NENHUM TIPO DE ATRASO NA ENTREGA DA MERCADORIA.***



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, CNPJ Nº _____, situada na
_____, telefone: (____), fac-símile:(____) _____, e-mail:
@ _____, em atendimento às disposições do Edital de **Pregão Presencial nº**
...../2018 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002;

Local, de de

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n. _____

Processo _____

Objeto _____

A _____(nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data,

(nome do licitante e representante legal)



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Pregão Presencial nº _____ /2018.

A _____ (nome da licitante) _____

Qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede á _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (local) _____, ____ (data) _____

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO V – DADOS REFERENCIAIS

RAZAO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

I.E.:

ENDERECO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DO LICITANTE

NOME:

RG

CPF

PROFISSAO:

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO:

Nº BANCO:

Nº AGENCIA:

Nº CONTA BANCARIA:



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo VI

Pregão Presencial nº. ____/____

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins no disposto do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ainda, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo VII

Pregão Presencial nº ____/____

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que até o momento inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no presente certame e que jamais foi declarada inidônea ou impedida de contratar e/ ou licitar com a Administração Pública em qualquer das suas esferas.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo VIII

Pregão Presencial nº ____/____

DECLARAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Anexo IX

Pregão Presencial nº ____/____

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

_____, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, sediada a _____, na cidade de _____, estado de _____; CEP: _____; telefone _____, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, o Senhor _____, RG: _____ e do CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº. _____, DECLARA para fins, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo presente.

_____, ____/____/____



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

INTERESSADOS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Aos xxx dias do mês de xxx de xxx, nas dependências da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada na Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o Prefeito, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 005/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologa em xxx, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

XXX, com sede na xxx, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. xxx, portador da cédula de identidade RG nº. xxx e CPF nº. xxx.

1. OBJETO

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº. 005/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1. Nos termos do art. 15 §4 da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 3.931/2001, esse município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência do fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam no Quadro de Resumos, em anexo ao processo.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

- 4.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Requisitantes serão feitas por escrito, através de Pedidos de Compras, datados e assinados pelos Gestores de Município.
- 4.2. Os Pedidos de Compra poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.
- 4.3. Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com os Pedidos de Compra.
- 4.4. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis das 08h00min as 17h00min, no Almoarifado Central.
- 4.5. Prazo de entrega: ***O MATERIAL PODERÁ SER RETIRADO NO ESTABELECIMENTO PELO REQUISITANTE OU em ate 03 (três) dias úteis da ordem de fornecimento, os materiais deverão ser entregues pela Licitante, no Almoarifado Central – Na Estrada José Leme Valter, s/nº Parque Santa Cruz, Altinópolis, SP, NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA NENHUMA ATRASO NA ENTREGA DA MERCADORIA.***
- 4.6. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos produtos desde que obedecida as condições do Pedido de Compra.
- 4.7. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retiradas nos seguintes prazos:
 - a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e,



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.8. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4.10 - Quantidade: As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Reservando-se o direito de alterar a distribuição, adaptando-se as necessidades.

4.11- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal de Altinópolis, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.10. A empresa vencedora, a partir da autorização de fornecimento deverá encaminhar uma amostra do pedido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para aprovação do



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Departamento Requisitante, sendo de extrema importância por se tratar de material para uso de artesanato com cores e formas específicas.

4.11. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a (s) licitante (s) estará(ão) obrigada (s) a fornecer ao Município, sempre que por ele exigido, forma pretendida os objetos da presente licitação;

4.12. O Município não estará obrigado a adquirir da Detentora uma quantidade mínima dos medicamentos objeto da futura Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, obedecendo ao estipulado no presente processo licitatório;

5. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a)** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b)** Quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c)** Quando o fornecedor não entregar os produtos estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d)** Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e)** Por razões de interesse público, devidamente justificadas;



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

f) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa de 05 (cinco) dias úteis.

5.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Cabe ao Órgão Requisitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

6.2. Os fiscais do Órgão Requisitante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

6.3. As irregularidades constatadas pelo Órgão Requisitante comunicadas ao Departamento Jurídico, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providencias necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

7. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade publica;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fator deverá ser comunicado ao Órgão Requisitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o inicio da ocorrência será considerado como



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Altinópolis.

9. CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas 04 (quatro) cópias, sendo de igual teor.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito xxx

Altinópolis – SP, em 00 de xxx de 0000.

Prefeito

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e
016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br;
compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CONTRATADA:

PREGAO PRESENCIAL Nº ____/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA OFICINAS DE TRABALHO MANUAL (ARTESANATO, COSTURA, BORDADO, PINTURA E OUTROS). CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I".

Na qualidade de Contratante e CONTRATADA, respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Altinópolis, de de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas

Departamento de Licitações e Administração de Materiais - Tel.: 016. 3665-9500 e 016. 3665-9531 e-mails: licitacao@altinopolis.sp.gov.br; compras@altinopolis.sp.gov.br; compras.cotacao@altinopolis.sp.gov.br